

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Mutirão Fiscal de Cuiabá: últimas duas semanas para regularizar débitos municipais

Contribuintes têm até 30 de outubro para negociar pendências fiscais com a Prefeitura de Cuiabá

Os contribuintes cuiabanos enfrentam o período final do Mutirão Fiscal do Município, com apenas duas semanas restantes para regularizar suas obrigações tributárias. Conforme estabelecido pelo Decreto nº 12.453, publicado em 23 de setembro de 2026, a data-limite para adesão ao programa é 30 de outubro de 2026.

Este programa municipal apresenta uma oportunidade significativa para que os proprietários de débitos com a administração pública municipal possam negociar suas pendências em condições especiais. A flexibilização das formas de acesso facilita a participação de contribuintes em diferentes situações, permitindo tanto o atendimento digital quanto presencial.

Os canais disponibilizados para formalização da adesão incluem o Portal de Serviços oficial da Prefeitura de Cuiabá, o sistema REFIS Online e o atendimento presencial no escritório da Procuradoria Fiscal do Município. Esta diversificação de opções busca garantir que todos os interessados tenham acesso ao programa, independentemente de suas preferências de interação com a administração pública.

A possibilidade de celebração de acordos extrajudiciais representa um diferencial importante, permitindo que as negociações ocorram fora do trâmite judicial tradicional, agilizando o processo de regularização. Este mecanismo reduz custos e tempo para ambas as partes envolvidas.

O objetivo central do Mutirão Fiscal compreende múltiplas dimensões: recuperar recursos públicos não pagos, diminuir o volume de pendências administrativas, reduzir a quantidade de processos judiciais relacionados a débitos e criar um ambiente propício para a conciliação entre o Município e seus contribuintes.

A estratégia de utilizar a conciliação fiscal como instrumento de política pública busca transformar o cenário de litigiosidade, oferecendo alternativas viáveis para que devedores regularizem suas situações sem recorrer aos tribunais. Esta abordagem beneficia tanto a administração quanto os contribuintes.

Com o encerramento cada vez mais próximo, recomenda-se que todos os interessados entrem em contato imediatamente com os órgãos responsáveis para conhecer as condições de negociação disponíveis. O prazo final de 30 de outubro será cumprido rigorosamente, não havendo extensões previstas para a atual edição do programa.